



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 548A, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2000.

DESIGNA COMISSÃO JULGADORA RESPONSÁVEL
POR ANALISAR E JULGAR AS INSCRIÇÕES PARA
AQUISIÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL DO
MUNICÍPIO, CONFORME PREVÊ O EDITAL Nº
012/2000.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Edital nº 012/00, DESIGNA os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Julgadora do processo seletivo para aquisição de Unidade Habitacional,

MEMBRO

Iara Dobler

Marla Fischer

Carmen Fischer

Pedro Meneghini

REPRESENTAÇÃO

Sec.Mun.de Educ.Cult.Saúde e Desp.

Gabinete do Prefeito

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em quatro de dezembro de dois mil.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças